



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.190, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Exonera Supervisor das Categorias de Base e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado Valdemir Correia de Souza, do cargo em Comissão de Supervisor das Categorias de Base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de Junho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo